



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 04 / 12 / 2024

ATÉ 31 / 12 / 2024

Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1828, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO MAUÁ E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 19, da Lei Municipal nº 1858, de 12 de novembro de 2024 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **MEMBROS**, integrantes do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Porto Mauá, a contar desta data:

I - Representante Indicado pelo Poder Executivo:

Titular: **EDER MARASCA**– Oficial Administrativo, Padrão V

Suplente: **GEOVANE PISONI** – Vigia, Padrão I

II - Representantes Indicados pelo Sindicato dos Servidores:

Titular: **MARILISE SIEGLOCH QUEIROZ** – Agente de Endemias, Padrão III

Titular: **ANDRESSA RAQUEL HARTAMNN** - Dentista, Padrão X

Suplente: **DENIZE TEREZINHA BIN WARMBIER** – Professora,

Suplente: **MARLA ANDREA ZAMIN CHITOLINA** – Professora ,

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças